



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°061/2023

Teixeira - PB

04 de Abril de 2023

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO 017/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de abril, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado de sexta feira da paixão que acontece no dia seguinte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 06 de abril do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 03 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N° 119/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, art. 66, incisos VI e IX, Lei 136 de 05/03/2010, art. 26, inciso I e Lei nº 461, de 13/09/2022, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE BATISTA NÓBREGA, portador do CPF nº 798.789.384-68, servidor público municipal, detentor do cargo de Professor(a), como

cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA JOSÉ ELIAS DE AMORIM – código MAG 306, da estrutura organizacional do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito

retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 04 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 120/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE BATISTA NÓBREGA, portador do CPF nº 798.789.384-68, como: ASSESSOR TÉCNICO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 04 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 121/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016, Decreto 016/2023 de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, como integrantes da comissão que irá fiscalizar os mananciais do Município de Teixeira, de acordo com a política de gestão e proteção dos recursos hídricos normatizadas na Lei N° 248/2014.

REPRESENTANTE DO COMDEC, DEFESA CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA

Gilson Fragoso da Silva Júnior – CPF: 067.038.144-65

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Marcos Gabriel Augusto de Oliveira – CPF: 109.470.574-80

Art. 2º - Os Membros acima citados estão autorizados a realizar diligências, advertir e notificar os infratores, informar às autoridades competentes sobre as práticas arbitrárias em desacordo com Lei acima citada, para que se apliquem as punições cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 04 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013/2023

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 00/2019 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, o servidor **VALDEMIR DE LIMA SILVA**, com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo **11/12/2009 à 10/12/2019** a considerar de **01/04/2023 à 29/06/2023**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se. Teixeira (PB), 01 de ABRIL de 2023.

JÉSSICA RAYANE FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESS CLASSIFICADAS:** **EMPRESA 01:** B2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 27.944.573/0001-20, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 501.146,06 (Quinhentos e um mil cento e quarenta e seis reais e seis centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 02:** ARRIMO ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 533.532,32 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

Proposta Classificada. **EMPRESA 03:** TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.050.310/0001-00, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 542.550,28 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 04:** SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 543.030,05 (Quinhentos e quarenta e três mil, trinta reais e cinco centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 05:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 567.710,44 (Quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 06:** CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 - Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 585.267,77 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 07:** RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 19.910.105/0001-06, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 585.277,07 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos). Proposta Classificada. **EMPRESA 08-** MENDOCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 31.094.999/0001-09, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 594.076,21 (Quinhentos e noventa e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos). Proposta Classificada. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** **EMPRESA 01:** M L S CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43. DESCLASSIFICADA por não atende aos seguintes itens do edital: Não apresentou a declaração que trata o **subitem m**, do item 6.0 do edital. **EMPRESA 02:** A CASA CONSTRÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02. DESCLASSIFICADA por não atende aos seguintes itens do edital: - Não informou o prazo e execução da obra igual a cinco meses (150 dias), **subitem i** do item 6.0; e não apresentou a declaração que trata o **subitem m**, do item 6.0 do edital. **EMPRESA 03:** ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05. DESCLASSIFICADA por não atende aos seguintes itens do edital: - Informou o prazo e execução da obra igual a seis meses (180 dias), diferente do prazo do edital, **subitem i** do item 6.0; -Não apresentou a declaração que trata o **subitem m**, do item 6.0 do edital. **EMPRESA 04:** TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07. DESCLASSIFICADA por não atende aos seguintes itens do edital: Não apresentou a declaração que trata o **subitem m**, do item 6.0 do edital. **EMPRESA 05:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40.

DECLASSIFICADA por não atender aos seguintes itens do edital: - Não apresentou as Composições de Preços Unitários **subitem k**, do item 6.0 do edital. **EMPRESA 06: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48. DECLASSIFICADA por não atender aos seguintes itens do edital: - Não apresentou composição dos Encargos Sociais, **subitem j**. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@gmail.com

Teixeira – PB, 03 de abril de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO – Sessão Deserta

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 004/2023- LEI N. 14.133/2021 -2ª REUNIÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

O Agente de Contratação Torna público o seguinte julgamento: Aberta a sessão e analisado o e-mail de recebimento de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que não foi recebido nenhum e-mail de proposta de empresa interessada, sendo o processo declarado DESERTO,

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL da prefeitura municipal de Teixeira à Rua José Ramalho Xavier, s/n – Complexo Administrativo- Centro, Teixeira – PB, ou através do e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 04 de abril de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2023 LEI N. 14.133/2021 – 2ª REUNIÃO

OBJETO: Aquisição de TNT e Tecidos diversos para atender as demandas das Secretarias de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda e Secretária de Cultura do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência

LICITANTE VENCEDORA: DANIEL LUCENA DE LIMA-ME, CNPJ Nº 07.410.381/0001-26. Com o valor global de 12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais); vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07.

Fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Teixeira – PB, 04 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Rafael Bezerra Vital
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB